
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
DECRETO MUNICIPAL Nº. 2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Decreta ponto facultativo nos dias 20 (segunda-feira), 21 (terça-feira) e 22 de fevereiro (Quarta-Feira de Cinzas), no âmbito da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 55, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, que o carnaval, mesmo não integrando o calendário feriados nacionais, estadual ou municipal, faz parte das tradições brasileiras e que especificamente no município de Santa Cruz, as pessoas utilizam o ponto facultativo para repouso, retiros espirituais e viagens em família;

CONSIDERANDO, que a Governadora do Rio Grande do Norte, por meio do Decreto Estadual nº 32.379, de 29 de dezembro de 2022, decretou os dias 20 e 21 de fevereiro, respectivamente segunda-feira e terça-feira ponto facultativo, e o dia 22 de fevereiro (Quarta-feira de Cinzas) ponto facultativo até as 14 horas, junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta;

CONSIDERANDO, que o Banco Central do Brasil através da Resolução nº 2.932/2002, não considera como dias úteis, a segunda e a terça-feira de carnaval, bem como, possibilita horário especial na quarta-feira de cinzas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Santa Cruz/RN, ponto facultativo nos dias 20 (segunda-feira), 21 (terça-feira) e 22 (Quarta-feira de Cinzas) de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Estão excetuados do ponto facultativo os serviços essenciais, tais como: **urgência e emergência em saúde; operacionalização do Serviço de Água e Esgoto; Limpeza Urbana e Assistência Social**, dentre outros que a administração determinar, que não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, em 16 de fevereiro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:22216755

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2023. Edição 2974
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>